



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 075/2024

Estabelece a prorrogação do prazo de consulta pública do Plano Diretor de Anitápolis, estabelecido no art. 3º do Decreto nº 54.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de junho de 2024, o prazo fixado no artigo 3º do Decreto Municipal nº 54 para consulta pública do Plano diretor de Anitápolis, cuja data final é 05/06/24.

Art. 2º Estabelece também como data final 20 de junho de 2024, para que as contribuições sejam feitas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível na página eletrônica do Projeto (<https://participaanita.sites.ufsc.br/>) e nas redes sociais da Prefeitura e do projeto (<https://participaanita.sites.ufsc.br/>) ou por meio dos formulários impressos, que estarão disponíveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Anitápolis, em 05 de junho de 2024.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 05 de junho de 2024.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete